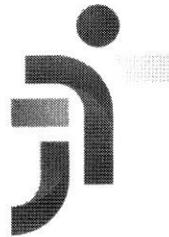


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA
ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
5ª VARA DO TRABALHO DE BETIM – MG**

**JUÍZA TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
VIVIANNE CÉLIA FERREIRA RAMOS CORREA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

Lei de Criação nº 10.770, de 21-11-2003

Data da instalação: 11-11-2005

Data de implantação do PJe: 19-12-2015

Jurisdição: Betim, Bonfim, Brumadinho, Crucilândia, Esmeraldas, Igarapé, Juatuba, Mateus Leme, Piedade das Gerais, Rio Manso e São Joaquim de Bicas.

Edital de Correição divulgado no DEJT em 4-2-2025, p. 4.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 22-2-24

Às 9 horas do dia onze de fevereiro de 2025, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 5.ª Vara do Trabalho de Betim, situada na Avenida Governador Valadares, 376 – 5º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes a MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, Dra. **Vivianne Célia Ferreira Ramos Correa**; a MM. Juíza do Trabalho Auxiliar, Dra. **Mayanna da Silva Santos Souza**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Flávio Miranda Mares; os servidores Andréa Barbosa Martins, Grasiela de Almeida Guimarães Lobemvein, Isadora Lobão Torres Santiago, Luma Yasmin dos Santos Pozzolini, Mariana Pereira de Resende Souza e Natália Yoko Duarte Ito. Os estagiários Ana Clara Moreira, Giovana Carvalho Lucas Pereira, Gustavo de Souza Santos e Luísa Barbosa Ribeiro. Participaram de forma remota pela plataforma de videoconferência os servidores em teletrabalho Ana Priscila do Espírito Santo, Danilo Ferreira Abreu, Jaqueline Pereira Salviano e Lina Fagundes de Mattos,

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 107 processos, distribuídos neste ano até o dia 1º-2-2025, apurando-se a média de 5,6 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 1º-2-2025, 5 cartas precatórias, sendo uma executória. Das recebidas em 2025, nenhuma foi devolvida para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 1.419 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 53 processos foram remetidos neste ano até o dia 1º-2-2025.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 79 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 76 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 48 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 21 pendentes de cumprimento, no prazo.



1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 19 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (Sistema “Nugep Nacional”), constatou-se que há 6 processos sobrestados com incidentes de Repercussão Geral, ainda não julgados.

Listagem disponível em <https://pje.trt3.jus.br/precedentesWeb/pages/Processo.seam>

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2025 até 1º-2-2025)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	240
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	315
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	78

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	18
--	----

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.

1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 804 processos em fase de execução, assim discriminados:

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

- a) 703 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 101 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2025 até 01/02/2025

No ano anterior, até dia 01/02/2024 - havia 815 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 632 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 1 processo suspenso por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 182 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2024 e 2025
 (dados apurados em 2025 até o dia 1º-2-25)

Decisões na fase execução:

	2024	2025
01-JANEIRO	16	45
02-FEVEREIRO	36	
03-MARÇO	35	
04-ABRIL	73	
05-MAIO	40	
06-JUNHO	55	
07-JULHO	72	
08-AGOSTO	62	
09-SETEMBRO	56	
10-OUTUBRO	74	
11-NOVEMBRO	44	
12-DEZEMBRO	38	
Totais	601	45

Alvarás expedidos:

	2024			2025	
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF
01-JANEIRO	99	61		192	148
02-FEVEREIRO	261	184			
03-MARÇO	402	322	2		
04-ABRIL	375	234			

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

05-MAIO	262	155			
06-JUNHO	343	227			
07-JULHO	315	234			
08-AGOSTO	455	319			
09-SETEMBRO	338	279			
10-OUTUBRO	407	285			
11-NOVEMBRO	296	205			
12-DEZEMBRO	264	202			
Totais	3.817	2.707	2	192	148

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 1º-2-2025, existem 47 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	17
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	29
Tutelas Provisórias Pendentes	1
Total	47

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.

Na pauta do dia 12-2-2025 havia 13 processos:

- a) **una por videoconferência (rito sumaríssimo):** 4 processos;
- b) **instrução por videoconferência:** 3 processos.
- c) **inicial:** 4 processos;
- d) **una (rito sumaríssimo):** 1 processo;
- e) **tentativa de conciliação na execução:** 1 processo.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Foram examinados os autos dos processos 0011494/24, 0011496/24, 0011497/24, 0011491/24, 0010067/25, 0010068/25, 0010080/25, 0010065/25, 0010849/24, 0010986/24

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se que os processos encontram-se em ordem

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do Pje

0010036/25, 0011290/24, 0011608/24, 0011663/24, 0011630/24, 0011421/24, 0010564/24, 0011574/24, 0010059/25, 0011466/24, 0010952/22, 0010667/23, 0010834/18, 0010641/19, 0010009/24, 0010087/24, 0010011/24, 0010005/24, 0010008/24, 0011195/22, 0011177/24, 0011423/24, 0011352/24, 0011424/24, 0011178/24, 0011525/24, 0010727/24, 0010047/24, 0010066/24, 0011233/24, 0010751/24, 0011244/24, 0010035/24, 0011563/24, 0011585/24, 0010055/25, 0010463/24, 0011212/24, 0011377/24, 0010761/24, 0010586/24, 0010381/24, 0010340/24, 0010452/24, 0010953/24, 0010663/22, 0010621/19, 0010863/22, 0010966/17, 0010748/24, 0010090/24, 0011635/24, 0010909/23, 0011277/23, 0010418/24, 0012174/16, 0011794/16, 0010776/21, 0010175/23, 0010258/22, 0011329/24, 0011187/24, 0011495/24, 0011544/24, 0011567/24, 0011516/24, 0011112/24, 0011077/24, 0011541/24, 0011559/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0011177/24, 0011423/24, 0011352/24, 0011424/24, 0011178/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010663/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – cumprimento – Id 5a2bdd4 (mais de 10 dias), Id c2462a7 (mais de 10 dias), Id 269808f (mais de 10 dias);

0010621/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id df54df2 (mais de 10 dias);

0010909/23: excesso de prazo pela Secretaria para conclusão dos autos à MM. Juíza para decisão – Id 2004cf (mais de 20 dias);

0011277/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 3ce0f40 (mais de 10 dias);

0010418/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 7278b1e (mais de 10 dias), excesso de prazo pela Secretaria para conclusão dos autos à MM. Juíza para decisão – Id d6518bd (mais de 20 dias)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 12 ações civis públicas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010165-84.2021.5.03.0027	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010528-12.2024.5.03.0142	Ação Civil Pública	Elaborar sentença
	0010730-45.2021.5.03.0028	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010822-06.2020.5.03.0142	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010834-88.2018.5.03.0142	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0010863-65.2023.5.03.0142	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010976-92.2018.5.03.0142	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010978-52.2024.5.03.0142	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010979-37.2024.5.03.0142	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
Liquidação	0010261-67.2019.5.03.0028	Ação Civil Pública	Prazos Vencidos
	0010357-31.2019.5.03.0142	Ação Civil Pública	Aguardando cumprimento de acordo
	0010821-21.2020.5.03.0142	Ação Civil Pública	Aguardando prazo

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 16 ações civis coletivas em tramitação.

Fase	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010319-76.2019.5.03.0026	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010473-61.2024.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Elaborar sentença

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	0010527-61.2023.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010544-68.2021.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010622-96.2020.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010677-42.2023.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Aguardando final do sobrestamento
	0010835-97.2023.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010850-32.2024.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Conclusão ao magistrado
	0011087-66.2024.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011482-58.2024.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Aguardando audiência
Execução	0010195-94.2023.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010635-56.2024.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011747-12.2014.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Arquivo
Liquidação	0010347-79.2022.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010464-80.2016.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0011388-18.2021.5.03.0142	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – De acordo com levantamento realizado pelo Núcleo Garimpo, constatou-se que não há processo pendente.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo/ordinário	50	59	79
Instrução processo eletrônico	231	149	149

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2023	2024	2025
Procedimento sumaríssimo	13	13	27-2-25 – 14 dias
Procedimento Ordinário	47	54	8-4-25 - 39 dias
Instrução	132	108	29-5-25 – 71 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2025, até o dia 1º-2, com 19 dias de expediente forense:

	Ano Atual Média dia/útil	
Julgados procedentes	5	0,263
Julgados procedentes em parte	43	2,263
Julgados improcedentes	25	1,316
Extintos com resolução de mérito	0	0
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com exame de mérito	73	3,842
Extintos sem resolução de mérito	10	0,526
Arquivamento	5	0,263
Desistência	5	0,263
Outras decisões sem resolução de mérito	0	0
Total sem resolução de mérito	20	1,053
Decisões de conhecimento	93	4,895
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	29	1,526
Conciliações	18	0,947
Decisões de incidentes na liquidação/execução	12	0,632
Total	165	8,684

Ano 2024, com 236 dias de expediente forense:

	2024	Média/dia útil
Julgados Procedentes	45	0,191
Julgados procedentes em parte	460	1,949
Julgados Improcedentes	284	1,203



Extintos com resolução de mérito	8	0,034
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	797	3,377
Extintos sem resolução de mérito	230	0,975
Arquivamento	96	0,407
Desistência	65	0,275
Outras decisões sem resolução de mérito	13	0,055
Total sem resolução de mérito	404	1,712
Decisões de conhecimento	1.201	5,089
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	283	1,199
Conciliações	291	1,233
Decisões de incidentes na liquidação/execução	207	0,877
Total	1.982	8,398

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação da Secretária da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h00min. O intervalo entre as audiências é de 10 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 5 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Informou, ainda, a Secretária da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC). Usa o WIKI-VT.

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declaram as magistradas que comparecem nesta unidade organizacional 3 dias úteis na semana.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Recomenda-se às magistradas, quanto à residência, que cumpram a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenham o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em janeiro de 2025, com 9 dias úteis para pauta:

Audiências	Número de Audiências/ Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	4	0,211
Conciliação em execução	14	0,737
*Encerramento de instrução	0	0
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	53	2,789
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	35	1,842
Una / Una (rito sumaríssimo)	29	1,526
Total	135	7,105

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2024 e 2025
 (dados apurados em 2025 até o dia 1º-2)

Audiências realizadas:

	2024	2025
01-JANEIRO	86	135
02-FEVEREIRO	194	
03-MARÇO	184	
04-ABRIL	258	
05-MAIO	202	
06-JUNHO	219	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

07-JULHO	229	
08-AGOSTO	239	
09-SETEMBRO	233	
10-OUTUBRO	258	
11-NOVEMBRO	204	
12-DEZEMBRO	170	
Totais	2.476	135

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2024	2025	2024	2025	2024	2025
01-JANEIRO	14	18		3	5	7
02-FEVEREIRO	30		2		8	
03-MARÇO	20		4		9	
04-ABRIL	41		6		5	
05-MAIO	25		4		24	
06-JUNHO	36		2		7	
07-JULHO	32		5		11	
08-AGOSTO	30		3		17	
09-SETEMBRO	25		9		18	
10-OUTUBRO	25		5		12	
11-NOVEMBRO	20		2		15	
12-DEZEMBRO	21		2		2	
Totais	319	18	44	3	133	7

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2024	2025
01-JANEIRO	67	104
02-FEVEREIRO	124	7
03-MARÇO	107	
04-ABRIL	143	
05-MAIO	118	
06-JUNHO	137	

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

07-JULHO	148	
08-AGOSTO	135	
09-SETEMBRO	136	
10-OUTUBRO	133	
11-NOVEMBRO	133	
12-DEZEMBRO	111	
Totais	1.492	111

Despachos:

	2024	2025
01-JANEIRO	567	700
02-FEVEREIRO	874	
03-MARÇO	911	
04-ABRIL	1.107	
05-MAIO	1.067	
06-JUNHO	1.155	
07-JULHO	1.192	
08-AGOSTO	1.013	
09-SETEMBRO	1.026	
10-OUTUBRO	1.173	
11-NOVEMBRO	807	
12-DEZEMBRO	667	
Totais	11.559	700

AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos			
	2023	2024	2025 até 1º-2
Processos recebidos	1.326	1.603	107

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média por dia útil		6,792	5,632
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	756	578	634
Sentenças anuladas	16	27	0
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	2.098	2.208	741
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.444	1.492	111
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	260	291	18
Produtividade	68,83%	67,57%	14,98%

Quanto ao número de processos, verificou-se que, em 2024, houve um aumento de 20,89%. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2024 houve uma diminuição de 1,25%.

5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2025 até 1º-2-2025)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2018	1	7
2019	1	6
2022	2	3
2023	17	2
2024	520	1
2025 – ano de referência	92	
TOTAL	633	0,91

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	831

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	308

FASE	Situação	Quantidade de processos
------	----------	-------------------------

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	487

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendentes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	78

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	111	179

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	34	112

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	32	1.011
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	1	611

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	18
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	111

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	111
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	107

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	25
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	33

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	831
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	72

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	487
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	26

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	72
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	26
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	11

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	831
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	487
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045 (servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)	11

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:

Perfil da Vara do Trabalho		Betim - 05a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2023	1º trim 2024	2º trim 2024	3º trim 2024	4º trim 2024
		01/01/2023 a 31/12/2023	01/04/2023 a 31/03/2024	01/07/2023 a 30/06/2024	01/10/2023 a 30/09/2024

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Indicadores	I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,17	0,75	0,45	0,19	0,05
	I02 - Pendentes	1.644	1.724	1.797	1.797	1.819
	I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,89
	I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	289,67	227,50	181,27	177,80	171,77
	I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	1.036,78	820,43	647,27	498,15	466,11
	I06 - Taxa de conciliação (%)	19,73	22,28	24,96	24,50	24,20
	I07 - Taxa de solução (%)	107,60	100,64	91,80	92,34	91,48
	I12 - Taxa de extinção (%)	52,50	58,18	66,90	76,75	89,49
	I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	32,66	34,00	35,18	35,46	35,71
	I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença (%)	58,65	57,03	55,64	53,32	50,17
	I10 - Produtividade por servidor	266,13	219,00	202,55	208,27	306,63
	I11 - Pendentes por servidor	205,50	172,40	163,36	163,36	227,38
Meso	Acervo	0,31	0,39	0,37	0,34	0,59
	Celeridade	0,80	0,67	0,58	0,56	0,57
	Produtividade	0,53	0,59	0,68	0,68	0,69
	Congestionamento processual	0,63	0,65	0,66	0,69	0,66
Macro	Força de trabalho	0,44	0,51	0,54	0,54	0,46
	IGEST	0,5423	0,5610	0,5657	0,5619	0,5936
	Posição IGEST	129	128	127	132	140
	Movimentação processual	1501 a 2000				

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 07/02/25)

Nota: Em abril de 2024, o TST divulgou as alterações implementadas na composição e no cálculo do

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

IGEST, a fim de contemplar as mudanças advindas do novo extrator do sistema e-Gestão. A partir do período de referência de 01/01/2023 a 31/12/2023, os resultados do IGEST consideram essa nova metodologia e não se sugere a comparação direta com os resultados anteriores a esse período

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2024

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$7.088.927,39	R\$1.436.932,14	R\$45.953.396,15

7. PORTARIAS – De acordo com o Secretário da Vara do Trabalho encontram-se em vigor as Portarias 1/2021, que estabelece procedimento para a reunião de execuções contra o mesmo devedor e a 2/2021, que dispõe sobre a juntada de arquivos de áudio e vídeo aos processos que tramitam no PJe, disciplina sua utilização e dá outras providências.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.

9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que foram encontrados 5 excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2024.

PJe

Escaneio de petições não apreciadas: 176, mais antiga, 3-2-25.

Prazo vencido: 130, mais antigo, 31-1-25.

Processos arquivados sem extinção da execução: sistema em manutenção impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:

[https://app.powerbi.com/view?
r=eyJrIjoiZThlNGE5YTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdLWmNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGZGNiZjZhYiJ9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiZThlNGE5YTU0NGI5MS00Y2NkLWFiZmYtMjNjNmNlYzdiZTI4IiwidCI6ImNjZDk5MTdLWmNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGZGNiZjZhYiJ9)

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meta 1 CSJT/2025: O glossário das Metas Nacionais do CSJT e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 1 do CSJT: Índice de Processos Julgados (IPJ) era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente”. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPJ em 94,6% de cumprimento da Meta e o percentual de 35,31% de Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento (TCL), tendo cumprido a Meta.

Cláusula de barreira: Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, menor que 40%.

Finalidade: aferir o percentual de processos julgados em relação ao número de processos distribuídos no período de referência, inclusive os processos de anos anteriores que passaram a se enquadrar nos critérios da meta e não possuíam julgamento, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de cumprimento:

A meta estará cumprida se, ao final do ano:

- O percentual de cumprimento for igual ou maior que 100%; ou
- O percentual de cumprimento for inferior a 100%, mas o indicador Taxa de Congestionamento Líquida na Fase de Conhecimento do Justiça em Números, em 2024, for menor que 40%.

Meta 2 CSJT/2025: O glossário das Metas Nacionais do CSJT e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 2 do CSJT: Índice de Processos Antigos Julgados (IPAJ) era “Identificar e julgar, até 31/12/2024, pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022”. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de IPAJ em 100% tendo cumprido a Meta, correspondente a 107,53% de cumprimento da Meta.

Finalidade: aferir o percentual de processos antigos julgados em relação ao número de processos antigos distribuídos até o período de referência, de modo a diminuir o acervo processual.

Critério de Cumprimento: percentual de cumprimento da meta por período de referência =
(Processos antigos julgados (2022) / Processos antigos distribuídos líquidos (2022)) x
(1000/9,3)

E

(Processos antigos julgados (2020) / Processos antigos distribuídos líquidos (2020)) x
(1000/9,8) A meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 100% nos dois indicadores.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meta 3 CSJT/2025: O glossário das Metas Nacionais do CSJT e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 3 do CSJT: Índice de Conciliação (IC) era “Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação”. Esta unidade organizacional atingiu o percentual de IC em 22,24%. Cláusula de Barreira $\geq 38\%$, não tendo cumprido a Meta.

Finalidade: aferir o percentual de processos solucionados por conciliação em relação ao total de processos solucionados, com vistas a reduzir a demanda judicial por meio da adoção de soluções consensuais para os conflitos.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida quando o grau de cumprimento for igual ou superior a 38% da cláusula de barreira.

Meta 5 CSJT/2025: O glossário das Metas Nacionais do CSJT e o painel de acompanhamento dos resultados processuais ainda não foram disponibilizados para o ano de 2025.

Em 2024, a Meta Nacional 5 do CSJT: Taxa de Congestionamento Líquida Não Fiscal era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023”. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%. Esta unidade organizacional na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 35,31% e na fase de execução foi de 39,33%, tendo atingido a meta.

Cláusula de barreira:

- Taxa de Congestionamento Líquida de Processo de Conhecimento (TCLC) em 2023 $\leq 40\%$
- Taxa de Congestionamento Líquida de Execução Não Fiscal (TCLEXNFISC) em 2023 $\leq 65\%$

Obs.: são necessárias as duas condições em conjunto.

Finalidade: aferir o percentual de processos que, no período de 12 meses, permaneceu em tramitação sem solução definitiva. São desconsiderados os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório e as execuções fiscais.

Critério de Cumprimento: a meta estará cumprida se, ao final do ano, o percentual de cumprimento for maior ou igual a 100%.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;

2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;

3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N. 1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;

4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;

5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15-02-2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência da Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);

7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correção realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelas magistradas e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data aprazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, à Secretária e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

- 1) inseridos em pauta os processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas constantes da tabela do item 1.8 desta Ata;
- 2) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;
- 3) ao executar os atos processuais, observado pela Secretaria o prazo de 5 dias, conforme artigo 228 do CPC;
- 4) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;
- 5) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2025: Julgar mais processos que os distribuídos** – julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2025: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos, 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2025: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual à média do biênio 2021/2022, no mínimo, 38% de conciliação e da **Meta 5 CNJ/2025: Reduzir a taxa de congestionamento** – Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40%. Cláusula de barreira na fase de execução: 65%;

6) envidados esforços para aumentar a produtividade, tendo em vista os dados apurados no item 5 desta Ata.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2024:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações formuladas naquela oportunidade foram cumpridas

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Partícipe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

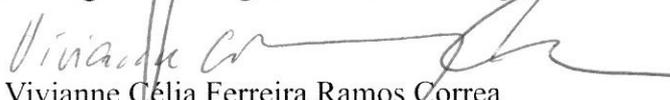
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente propugnado pelo CNJ.

Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

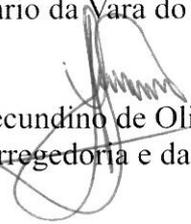
A Correição Ordinária é encerrada às 10h30min do dia onze de fevereiro de 2025, em sessão pública, nos termos do Edital N. 4, divulgado no DEJT de 4-2-2025, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pela MM. Juíza do Trabalho Titular da Vara, pela MM. Juíza do Trabalho Substituta e pela Secretária da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, o servidor Rômulo Soares Valentini.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Vivianne Célia Ferreira Ramos Correa
Juíza do Trabalho Titular da Vara


Mayanna da Silva Santos Souza
Juíza do Trabalho Auxiliar


Flávio Miranda Mares
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria